

PORTARIA Nº 17.313, DE 17/03/2021.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA DA SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DA LEI 2.994, DE 15/02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA, para apuração e instauração do competente Processo Sindicante, para apurar supostas irregularidades praticadas por **servidores contratados lotados na SEMED.**

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5689	Amanda Aguiar Dias Azzini	Presidente
37485	Viviane de Souza Reis	Membro
27967	Fernanda Falconi Couto de Oliveira	Membro
27993	Lorena Sfalsin Cerceau	Membro
1854	Ana Cláudia Sarmenghi Devens	Membro

Art. 2º A Comissão Interna de Sindicância da SEMED terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instalação, pra instaurar o processo e elaborar o Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar perceberá a gratificação correspondente ao Art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal